

# REGULAMENTO

- 1 - A Prova
- 2 - Regras de Participação e Categorias
- 3 - Regras Gerais do Evento
- 4 - Regras Gerais da Corrida
- 5 - Kit de Participação
- 6 - Inscrições
- 7 - Classificação
- 8 - Premiação
- 9 - Considerações Finais

## 1 - A PROVA

1.1– A 2ª. Corrida Corredor Sangue Bom, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 23 de junho de 2019, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

Deste EVENTO fazem parte:

a. As provas nas distâncias de 5 e 10 km, doravante denominada CORRIDA.

b. A CAMINHADA na distância de 3 km.

1.2 - A LARGADA será realizada na Avenida Cavalheiro Paschoal Innechi, 1.538.

1.3 - A CHEGADA da CORRIDA acontecerá no mesmo local da largada.

1.4 - O EVENTO segue o cronograma de horários abaixo relacionado:

- a. 08h00min - Largada da CORRIDA.
- b. 08h10min – Largada da CAMINHADA
- c. 09h40min– Cerimônia de premiação.

1.5 - Os ATLETAS farão a largada nos horários acima relacionados, em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área da largada.

1.6 - O EVENTO realizar-se-á com qualquer condição climática.

## 2 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

A corrida será disputada em percursos de 5km e 10Km. A caminhada terá a distância de 3km.

2.1 - PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Se o atleta for menor de 18 anos será necessária a autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

2.2 - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAT, ou que não façam uso de substância dopante, ou ainda que não esteja cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente na época e/ou para o EVENTO.

2.3 - CATEGORIAS (CORRIDA)

- a. Masculino, de 16 a 20, de 21 a 25, de 26 a 30, de 31 a 35, de 36 a 40, de 41 a 45, de 46 a 50, de 51 a 55, de 56 a 60, de 61a 65, de 66 a 70 acima de 71 anos.
- b. Feminino, de 16 a 20, de 21 a 25, de 26 a 30, de 31 a 35, de 36 a 40, de 41 a 45, de 46 a 50, acima de 51 a 55 acima de 56 anos.

2.3.1 - A idade a ser considerada é aquela que o atleta terá em 31 de dezembro de 2019.

2.4 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual e intransferível, ou seja, não poderá revezar a participação com outro atleta.

2.5 - O ATLETA, ao proceder com a inscrição, declara expressamente estar em condições adequadas de saúde para participar do EVENTO, assim como dispõe de capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

### 3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como ACEITA TOTALMENTE O PRESENTE REGULAMENTO, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA também expressamente cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que eventualmente vier a ser auferida com relação à difusão de sua imagem em veículos de comunicação, televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo, inclusive posteriormente ao EVENTO.

3.3 - ATENDIMENTO MÉDICO

A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto observará as exigências técnicas com relação ao atendimento emergencial aos atletas, sendo que o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de tratamento em continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

3.3.1 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as conseqüências desta decisão.

3.4 - A ORGANIZAÇÃO recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

### 3.5 - SEGURANÇA

O EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

### 3.6 - SANITÁRIOS E GUARDA VOLUMES

Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, sanitários e Guarda-Volumes próximos à LARGADA e CHEGADA. Por se tratar de um serviço de cortesia da prova, a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por VALORES deixados no Guarda-Volumes, tais como, mas não se limitando: dinheiro em espécie, relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

3.6.1 – Em nenhuma hipótese haverá reembolso ou indenização, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, por qualquer prejuízo correspondente a perda/extravio/furto ou roubo de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

### 3.7 - ORGANIZAÇÃO

3.7.1 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo terminantemente proibido pular ou remover as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.7.2 - Tratando-se de evento de caráter beneficente, ou seja, sem fins lucrativos, a ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sob qualquer pretexto.

3.7.3- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 3 dias após a primeira publicação do resultado.

3.7.4 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, como intempéries climáticas, inundações, chuvas e etc.

3.7.5 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO acerca de qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado.

3.7.6 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

### 3.8– INSCRIÇÃO

3.8.1 Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar (ainda que eventualmente de forma digital) e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.8.2 - O EVENTO tem caráter beneficente e visa incentivar e fomentar a doação espontânea de sangue dos ATLETAS junto aos hemocentros da região de Ribeirão Preto/SP, de forma que o ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade patrimonial ou extrapatrimonial, os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.8.3 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

3.8.4 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência, inclusive, se o caso, disponibilizando para terceiros.

### 3.9 – DOAÇÃO DE SANGUE

3.9.1 - O atleta que tiver realizado uma doação de sangue 2 meses antes da data do EVENTO, poderá apresentar seu comprovante de doador para obter seu desconto na taxa de inscrição, para tanto, deverá procurar o Hemocentro onde realizou a doação e pegar um *Voucher* numerado.

3.9.2. – A doação de sangue é voluntária e não obrigatória. O presente evento tem a finalidade apenas de incentivar, conscientizar e disseminar a necessidade de doação de sangue pela população para melhor funcionamento do sistema de saúde público e privado.

3.9.3 – O ATLETA que optar pela não doação de sangue, poderá participar da corrida, arcando com os custos da inscrição normalmente, conforme este regulamento.

3.9.4 – O ATLETA que optar pela doação, será bonificado em sua inscrição da corrida em razão do patrocínio das empresas e entidades parceiras que buscam o incremento e a conscientização da população para a doação de sangue.

3.9.5 – As doações de sangue poderão ser feitas nos Postos de coleta dos Hemocentros de Ribeirão Preto, localizados na rua Prof. Hélio Lourenço - Campus da Usp e na rua Quintino Bocaiuva, 470. Em Franca, as doações poderão ser feitas no Hemocentro na Av. Dr. Hélio Palermo nº 4181 – Vila Santa Eugênia (entrada pela Rua Emílio Bertoni), e em Batatais, as doações ocorrerão na rua Dr. Manoel Furtado nº 235 – Centro.

## 4- REGRAS GERAIS DA CORRIDA

4.1 - É obrigatório o uso da CAMISETA COM NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação/adulteração ou manipulação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

4.2 - O chip eletrônico destinado à aferição cronométrica, fornecido pela ORGANIZAÇÃO, é descartável e já fixado no número de peito, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta.

4.3 - O EVENTO terá duração máxima de 2h30min (duas horas e trinta minutos) após a largada, sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços, serão desligados e desativados após este período.

4.4 - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

4.5 - Ao ser convidado a retirar-se da competição poderá o ATLETA embarcar nos veículos cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

4.6 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena de imediata DESCLASSIFICAÇÃO e RETIRADA DA PROVA.

4.7 - É proibido o auxílio de terceiros, como por exemplo, mas não se limitando: o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

## **5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO - COMPOSIÇÃO E RETIRADA**

5.1 - Ao se inscrever no evento o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio referente neste regulamento.

5.2 - O Kit de participação de evento, vinculado a inscrição (pré-prova) é composto de:

- Camiseta promocional do evento
- Número de Peito impresso (participação) de uso obrigatório
- Chip de cronometragem – somente para a corrida de 5 km e 10 km.

5.3 - O kit de participação de evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) é composto de:

- Medalha promocional e personalizada do EVENTO

5.4 - O chip de cronometragem é oferecido pela ORGANIZAÇÃO na forma descartável.

5.4.1 - Por se tratarem de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os chips, dependendo do manuseio, poderão sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade neste aspecto.

5.4.2 - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, e dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

5.4.3 - A entrega dos kits pré-prova será realizada no dia 22 de junho de 2019 (sábado).

5.5 - Para retirada do chip o atleta deverá portar documento original e comprovante de inscrição.

## **6-INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS**

6.1 - No ato da inscrição, o ATLETA deverá indicar qual prova pretende participar: corrida 10 km, corrida 5 km ou caminhada. As inscrições terão os seguintes custos:

6.1.1 – Corrida 5 km e 10 km:

- a) 1º. lote: R\$ 60,00, ou R\$ 30,00, com comprovação da doação de sangue;
- b) 2º. lote: R\$ 100,00, ou R\$ 50,00, com comprovação da doação de sangue;

6.1.2 - Para a caminhada de 3 km o custo será de:

- a) 1º. lote: R\$ 40,00, ou R\$ 20,00, com comprovação da doação de sangue;
- b) 2º. lote: R\$ 80,00, ou R\$ 40,00, com comprovação da doação de sangue;

6.2 - ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos e Portadores de Necessidades Especiais (com comprovação legal) terão um desconto adicional de 50% (cinquenta por cento) nas suas inscrições.

- a) Os atletas Portadores de Necessidades Especiais deveram comprovar sua condição apresentando no dia da retirada de kit laudo ou documento comprobatório de sua condição.

6.3 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 17 de junho 2019 através do site [www.ticketrun.com.br](http://www.ticketrun.com.br).

6.4 - Não serão aceitas inscrições após a data prevista.

6.5- A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

## **7 – CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - A classificação dos ATLETAS nas provas de CORRIDA será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada).

7.2 - Será adotado para o resultado da prova e ordem de classificação, de acordo com as faixas etárias, adotando-se o tempo LÍQUIDO dos inscritos, ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento em que o atleta passa pelo tapete na largada até a passagem dele pelo tapete no momento da chegada. Para a apuração do resultado dos 5 primeiros colocados da classificação Geral 5Km e 10km será considerado o tempo BRUTO, tendo em vista que a largada já ocorrerá no tapete.

## **8 – PREMIAÇÃO**

8.1 - Apenas e exclusivamente na categoria de CORRIDA 10 km, será oferecida premiação em dinheiro, do primeiro ao quinto colocado na classificação geral da CORRIDA, tanto no masculino quanto no feminino.

- 1º lugar - R\$1.000,00
- 2º lugar - R\$ 600,00
- 3º lugar - R\$ 400,00
- 4º lugar - R\$ 300,00
- 5º lugar - R\$ 200,00

A esses atletas, também serão oferecidos troféus.

8.2 - Todos os participantes da CORRIDA 10 km e 5 km receberão medalhas de participação, que estarão no kit pós prova.

8.3 - Serão oferecidas medalhas diferenciadas aos três primeiros colocados de cada categoria, em ambos os percursos.

8.4 - PREMIAÇÃO ATLETAS MILITARES (BOMBEIROS E POLICIAIS MILITARES) – O ATLETA militar poderá se inscrever nesta categoria específica, a qual contemplará uma premiação diferenciada, porém apenas na classificação geral militar (não haverá premiação por categoria de idade no caso do atleta optar por inscrever-se como militar).

8.4.1 - Categoria Geral Militar nos 10 Km masculino e feminino – 3 primeiros colocados;

8.4.2 - Categoria Geral Militar nos 5 Km masculino e feminino - 3 primeiros colocados;

8.5 - Será premiada a maior equipe em inscritos na prova.

8.6 - Os premiados na classificação geral não serão contados na apuração por categoria. Não haverá, em nenhuma hipótese, dupla premiação.

8.7 – Não haverá premiação para a CAMINHADA.

8.8 - Farão parte da CLASSIFICAÇÃO NAS CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA E GERAL DA MODALIDADE 10KM todos os ATLETAS inscritos oficialmente que tiverem seu tempo também

registrado no 2º ponto de cronometragem e aferição de percurso, os atletas que não tiveram seu tempo registrado no 2º ponto de cronometragem e aferição serão desclassificados.

## **9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial.

9.2 – O ATLETA poderá receber questionários ou enquetes por parte dos patrocinadores, ficando a critério do ATLETA sua participação ou não.

9.3 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica do evento. Telefone (16) 99246-0084.

9.4 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

9.5 – As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso contra estas decisões.